

**Decreto Nº 434 - de 27 de Dezembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 112.630,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 112.630,00 ( cento e doze mil e seiscentos e trinta reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - - - - - R\$ 2.430,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.430,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.430,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0103.2.0102-159 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R\$ 85.000,00

2.11.01.10.301.0103.2.0103-159 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE - - - - - R\$ 25.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 110.200,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 110.200,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 112.630,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 112.630,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.1.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - - R\$ 2.430,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.430,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.430,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0103.2.0103-159 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE - - - - - R\$ 85.000,00

2.11.01.10.301.0301.2.0145-159 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 25.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 110.200,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 110.200,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 112.630,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 112.630,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 27 de Dezembro de 2021

Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53